

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00017001/2026-53

2. Descrição da necessidade

A área Hospitalar, por definição, deve ser considerada como potencialmente contaminada. Para o controle de vetores e pragas, são necessárias ações pontuais e contínuas de desinsetização e desratização visando garantir condições adequadas de salubridade e higiene, imprescindíveis ao bom desempenho dos funcionários dos diversos setores e Unidade que compõem o Complexo Hospitalar, bem como ao bem-estar dos pacientes/clientes da Instituição. Neste processo serão contempladas áreas efetivamente utilizadas para prestação de serviços e áreas desativadas, com o intuito de evitar infestações. Com a proximidade da expiração da validade da última ação de Desinsetização e Desratização realizada na Unidade da Maternidade Estadual de Franco da Rocha e Complexo Hospitalar do Juquery, é necessária a previsão de novas ações, visando assegurar que o trabalho efetuado não seja descontinuado e para que seja mantido o controle hoje conquistado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGEFRO/PARQUES E JARDINS	RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, cujo mesmo possui vantagens significativas em termos de eficiência, transparência e economia, sendo alguns deles a ampla competitividade, agilidade, redução de custos, controle, fiscalização e inovação tecnológica.

O presente estudo que objetiva a realização de contratação para o serviço de dedetização e desratização, conforme condições, quantidades e exigências, a serem estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes requisitos:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da empresa ou profissional habilitado vinculado com a empresa;
- Deverá ser apresentado, alvará de licença de funcionamento;
- Licença ou autorização sanitária;
- Licença Ambiental de Operação;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado pelo Núcleo de Compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto à atualização dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

- 1) Será realizado contratação com empresa para aplicação do serviço de dedetização e desratização por um período de 15 (quinze) meses.
- 2) A empresa contratada deverá fornecer o serviço conforme as especificações solicitadas em Termo de Referência.
- 3) A empresa deverá prestar garantia do serviço executado.
- 4) A empresa deverá comparecer ao local para realização do serviço, após convocação no tempo determinado pelo Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme consta nos Anexos I e II do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: sigiloso]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma parcelada, visando manter as condições sanitárias relativas ao serviço prestado durante os próximos 15 (quinze) meses, dessa forma, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia na programação orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação deverá fazer parte do Planejamento Anual de Contratações (PAC) Sendo a prestação dos serviços realizada de forma parcelada, visando manter as condições sanitárias relativas ao serviço prestado durante os próximos 15 (quinze) meses, dessa forma, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia na programação orçamentária.

12. Resultados Pretendidos

O controle de vetores e pragas é de suma importância por constituir-se em uma ferramenta eficaz e importante às barreiras de propagação de infecção, que podem ocorrer através de, ratos, baratas, pulgas, carrapatos, aranhas, formigas e moscas, entre outras pragas urbanas, dentro da Unidade Hospitalar.

13. Providências a serem Adotadas

As aplicações de produtos e implantações das iscas deverão ser executadas por funcionários da contratada, devidamente treinados, uniformizados e equipados com EPIs (Equipamento de Proteção Individual).

Os funcionários dos Setores e Unidade da Maternidade Estadual de Franco da Rocha e do Complexo Hospitalar do Juquery deverão ser comunicados das ações a serem realizadas pela contratada em seu local de trabalho, devendo ser preservados quando determinada ação oferecer riscos à sua saúde.

A Contratada antes da ação deverá fornecer laudo técnico especificando a toxicidade do produto usado e o tempo de dispersão do produto no local aplicado. Os procedimentos a serem efetuados devem ser supervisionados pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) do Complexo Hospitalar do Juquery, que poderá solicitar alteração da metodologia utilizada pela contratada, caso esta não se encaixe nas normatizações e legislações vigentes.

Monitoramento da execução e resultados das ações efetuado pela contratada: Através deste procedimento os técnicos deverão colherem informações de ocorrência de pragas, consumo de iscas, vestígio de fezes, etc, que podem demandar novas aplicações localizadas ou uma nova ação de controle

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aplicação inadequada de produtos químicos pode resultar em sua dispersão no meio ambiente, contaminando solos, águas e afetando os animais domésticos e/ou silvestres. Sendo minimizado com a contratação de serviço especializado

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Referendado nas informações levantadas para este Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável com base nos seguintes pontos:

A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;

Todos os requisitos relevantes da contratação foram levantados e analisados nesse ETP;

As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;

A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;

As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente; A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA

CHEFE II



Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 10:40:50.

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

DIRETOR TÉCNICO II



Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 11:02:48.

Despacho: De acordo com ETP em questão

DEBORA PEREIRA

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III



Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 11:03:57.